



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA**

PROJETO DE EXTENSÃO: "Grupo Coral da UFAC"

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

PREÂMBULO

A Coordenação do Projeto "**Grupo Coral da UFAC**" , torna pública a inscrição para seleção de até 20 (vinte) bolsistas e 10 (dez) voluntários para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do grupo, de acordo com o Edital Proex/Dacic nº08/2019.

1. CRITÉRIOS:

- 1.1 Que os candidatos sejam alunos com matrícula curricular ativa, em semestre letivo corrente do ano de 2019;
- 1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais de trabalho, especialmente nas quartas e quintas das 17 às 19h e nos demais horários que serão fixados pela coordenação do projeto, incluindo fins de semana e feriados, no caso de apresentações e ensaios gerais.
- 1.3 Ter disponibilidade para viagens para fora do estado, quando os espetáculos forem selecionados para participar de festivais e mostras nacionais e internacionais.
- 1.4 Não possuir bolsa que não possa ser acumulada com a bolsa de extensão (para o caso de candidatos a bolsas).
- 1.5 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadoria do projeto.

2. PERÍODO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO:

- 2.1 Das 17 às 19h dos dias: 11.04 (quinta); 12.04 (sexta) e 15.04 (segunda).

Local: Curso de Licenciatura em Música - Sala 1 - 1º Andar, UFAC - Bloco de Música e Artes Cênicas.

Obs: Serão realizados testes de nível e seleção das vozes para integrantes com bolsas remuneradas, como também para bolsistas voluntários, no caso de alunos da UFAC. Também serão selecionados quatro instrumentistas (violonistas e percussionistas).

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- 3.2 Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (Anexo II);
- 3.3 Comprovante de regularidade de matrícula (para bolsistas);
- 3.4 Histórico Escolar com CR (para bolsistas).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA**

4. DA BOLSA:

4.1 Serão oferecidas 20 bolsas, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada uma;

4.2 **Da vigência da bolsa:** de Abril à Novembro de 2019.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será apresentado no dia **16 de abril de 2019**, divulgado em forma impressa no mural da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música da UFAC, como também no site da UFAC.

Obs: as atividades terão início no dia 18/04/2019.

6. DIAS E HORÁRIOS DE ENSAIOS

6.1 Quartas e Sextas das 17:10 às 18:50.

Rio Branco, 10 de abril de 2019.

Profa. Da. Ana Lúcia Fontenele

Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

ANEXO I

EDITAL PROEX nº 09/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem nas projeto de extensão: "Grupo Coral da UFAC"

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
CPF:		Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Outro
Doc. de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
E-mail:		Telefone:
Curso (para comunidade externa escrever "externo"):		
Matrícula Institucional:		Período:
Modalidade de Inscrição: <input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Bolsista, mas aceito trabalhar no grupo como voluntário e ficar na lista de espera para bolsa <input type="checkbox"/> Voluntário		

Rio Branco – Acre, ____ de abril de 2019.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

ANEXO II

EDITAL PROEX nº 09/2019

Seleção de Bolsistas para atuarem no projeto de extensão: “Grupo de Teatro da Ufac”

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação no projeto de extensão "**Grupo Coral da UFAC**" no período de abril a novembro de 2019, conforme disposto no edital de seleção para o Grupo Coral da Ufac e tenho ciência que em caso de três faltas alternadas ou duas consecutivas, sem justificativa amparada por lei, serei desligado do projeto. Declaro ainda que estou ciente que a tolerância de atraso é de 15 minutos e que após essa tolerância será considerada a falta.

Rio Branco – Acre, ____ de abril de 2019.

Assinatura do Requerente